

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 159/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.2.3.3, de 16/2/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: RA Catering Ltda.

CNPJ: 17.314.329/0006-34

Processo: 25751.750307/2015-67

Expediente: 2858078/21-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 12/2020](#), realizada no dia 25/3/2020, item 2.2.18. [Aresto nº 1.353](#), de 26/3/2020, publicado no DOU nº 60, de 27/3/2020.
- [SJO nº 39/2021](#), realizada no dia 17/11/2021, item 3.2.05.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 23/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263266** e o código CRC **A7784677**.

Referência: Processo nº 25351.900014/2023-71

SEI nº 2263266